



ORIGINAL



INDICAÇÃO Nº 10/2026

FELIPE VIEIRA, Vereador da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que **analise a viabilidade de prorrogar o prazo descrito no artigo 3º da Lei Municipal nº 4512/2025, uma vez que o Programa do Governo Federal denominado Minha Casa Minha Vida Reconstrução, subsidiado com recursos do FAR, nos termos da portaria do Ministério das Cidades MCID 520, de 05 de junho de 2024, ainda está vigente.**

JUSTIFICATIVA

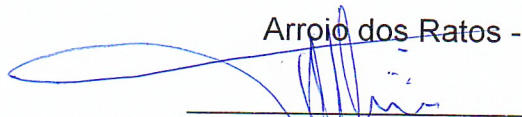
Através da Lei Municipal nº 4512/2025 o Município de Arroio dos Ratos dispôs sobre a isenção do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI na alienação de imóveis de responsabilidade de pessoas beneficiadas pelo Programa do Governo Federal denominado Minha Casa Minha Vida Reconstrução, subsidiado com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (MCMV-FAR), nos termos da portaria do Ministério das Cidades MCID 520, de 05 de junho de 2024.

No artigo 3º da referida Lei, consta o prazo de até o dia 20/12/2025 para os interessados encaminharem o pedido de isenção do ITBI, comprovando documentalmente o atendimento das exigências previstas na Lei. Todavia, o Programa Minha Casa Minha Vida Reconstrução, de compra assistida para as pessoas que tiveram seus imóveis atingidos pela enchente, segue vigente.

Oportuno salientar que a isenção do ITBI em lei local vigente é condição exigida para a formalização dos contratos subsidiados pelo Governo Federal, conforme artigo 8º, §4º, inciso I da Portaria MCID nº 520, de 05 de junho de 2024.

De modo a que a lei local não crie óbice para a participação dos beneficiários no Programa Habitacional do Governo Federal, encaminho a presente indicação para que o Poder Executivo analise a viabilidade de prorrogar o prazo previsto na Lei Municipal nº 4512/2025, encaminhando o respectivo Projeto de Lei para esta Casa.

Arroio dos Ratos - RS, 12 de fevereiro de 2026.


FELIPE VIEIRA
VEREADOR - PDT

Câmara Municipal de Arroio dos Ratos

PROTÓCOLO Nº 02199

DATA 12.02.2026